



**ATA DA 3ª REUNIÃO, DE FORMA EXTRAORDINÁRIA, DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE PEDREGULHO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NAS DEPENDENCIAS DA CASA DA CULTURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2017 ÀS 16:00 HORAS.**

Aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, sob a orientação do Senhor Alcimar de Andrade, presidente do COMTUR, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Turismo e sua mesa diretora, a fim de deliberar sobre a apresentação, discussão e votação aberta para aprovar o Regimento Interno do COMTUR. O presidente Alcimar de Andrade entregou aos membros do Conselho, cópias do Regimento Interno para análise e em seguida proferiu a leitura de todos os artigos desse Regimento Interno. Aberta a palavra para quem dela quisesse fazer uso, o Senhor Eduardo Jorge Saadi Júnior, membro da Mesa Diretora colocou que todos os artigos estão em conformidade com o propósito do COMTUR e que o Regimento Interno seja assiduamente usado para o cumprimento das normas e objetivos propostos para o desenvolvimento de um Turismo sustentável na Cidade de Pedregulho. Não havendo mais manifestações quanto a apresentação e leitura do Regimento Interno, o Presidente Alcimar de Andrade colocou em votação, de forma aberta o referido Regimento Interno, sendo aprovado por Unanimidade. Terminada a fase de votação, o Presidente Alcimar de Andrade colocou a palavra para quem dela quisesse fazer uso. O Senhor Ronaldo Silveira Gaspar, conselheiro, informou que o Município de Pedregulho evoluiu muito quanto ao propósito de elevar o município ao reconhecimento de destino Turístico no Estado de

Alcimar de Andrade  
sef

25 de agosto - 2010

de Pedregulho

São Paulo. Os demais presentes silenciaram-se. Não havendo então quem mais quisesse usar da palavra, o senhor Presidente Alcimar de Andrade deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Reinaldo Sampaio de Souza, 1º Secretário que lavra-se a presente Ata que após de lida, foi aprovada e assinada por todos os membros presentes do COMTUR de Pedregulho.

Assinatura de Reinaldo Sampaio de Souza

Reinaldo Sampaio de Souza

1º Secretário

RG: 42742038-6

De acordo:

X

Alcimar de Andrade – RG: 14432090

Eduardo Jorge Saadi Jr-RG: 7641195-3

José Luis Brocaneli F°-RG:20406519-7

Ronaldo S. Gaspar – RG: 16310074-9

X

Welder D. da Silva – RG: 33833366-6

Sueli Viana de Melo-RG:19216304-8

Rafael H. O. Uehara – RG: 43184286-3

Renato Ribeiro Saade-RG: 27922432-1

Nilbe C. V. Matheus – RG: 15540933-5

Maria A. C. Moreno-RG:9437348-6



**TABELIÃO**  
de Notas e de Protestos de  
PEDREGULHO - SP

Bel: *Marcelo de Oliveira Silva*  
R. Joaquim Barbosa de Lima, 84 | Centro | Pedregulho/SP | CEP: 34470-000  
Telefone: (16) 3371-3281 | E-mail: cartoriopadregulho@gmail.com

Reconheço por semelhança SEM valor, a(s) firma(s) de:  
REINALDO SAMPAIO DE SOUZA(7158). Dou fé. Selos: 10192  
Pedregulho - SP, 19 de setembro de 2017. Em Teste da v  
erdade. FERNANDA DE OLIVEIRA LELIS JUNQUEIRA R\$ 5  
86 Código Segurança: 4957485750484955494853555048 Valido  
somente com o selo de autenticidade.

*Fernanda de O. L. Junqueira*

Fernanda de O. L. Junqueira  
Escrevente autorizada

Serviço de Registro de Imóveis e Anexos de Pedregulho-SP

Certifico e dou fé que nesta data o presente documento foi

renotado sob nº 7536, no protocolo 1-A

Registrado sob nº 6.207

no Livro B de Registro Ímóveis e Documentos

Pedregulho, 27 de SETEMBRO de 2017

*[Signature]*